



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 28 (Vinte e Oito) dia do mês de Agosto do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 152/19 – Pregão Presencial n.º 047/19 através do Sistema de Registro de Preços, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 19 (Dezenove) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2569 – ano XI, página 11; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **ORGANIZACAO ULTRA BAIRRO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 25.147.375/0001-00, com sede na Avenida Professor João Augusto de Carvalho, n.º 121, no bairro Jardim Estrela I, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul, n.º 3.303, no bairro Jardim Andare, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; e **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **ORGANIZACAO ULTRA BAIRRO EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, não enviou representante; a pessoa jurídica **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. José Wagner de Paiva, portador do CPF n.º 552.051.946-34; e a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI**, representada pelo Sr. Ivan Fraga, portador do CPF n.º 739.320.356-15.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 17,75	Dezessete Reais e Setenta e Cinco Centavos	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
002	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	VALE COMERCIAL EIRELI
003	FRUSTRADO		
004	SEM VENCEDOR		

O **ITEM 003** não foi ofertado pelas licitantes participantes no processo, ficando, portanto, considerado **FRUSTRADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

O valor proposto no **ITEM 004** pela licitante **ORGANIZACAO ULTRA BAIRRO EIRELI** encontrava-se acima do valor máximo aceitável na **TABELA CMED**, não podendo o mesmo ser aceito. Ocasão em que o *item* fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois não houve mais licitantes interessadas neste.

Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que a pessoa jurídica **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** e **VALE COMERCIAL EIRELI** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes presentes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 28 (Vinte e Oito) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezenove), as 10h50 (Dez Horas e Cinquenta Minutos).

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. José Wagner de Paiva
Licitante participante

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Ivan Fraga
Licitante participante